

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 004/2018**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**EM 19 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre alteração curricular no curso de  
Especialização em Educação Ambiental,  
modalidade à distância.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 19 de março de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.009919/2017-13,

**DELIBERAM:**

**Art. 1º** Aprovar a reoferta do curso de Especialização em Educação Ambiental, modalidade à distância, 5ª edição, assim como as alterações curriculares abaixo descritas:

- a) Polos e vagas a serem ofertadas: 25 vagas para São Antônio da Patrulha; 25 vagas para Novo Hamburgo e 25 vagas para São José do Norte;
- b) Exclusão das docentes: Cláudia Cousin, Greici Maia Behling e Carla V. L. Crivellaro, do corpo docente, e;
- c) Inclusão das docentes: Narjara Garcia e Tamires Lopes Podewills, no corpo docente.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. João Sarkis Yunes  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Profª. Drª. Alessandra Ávila Martins  
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES